



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2024

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DO LEGISLATIVO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de inventariar os bens patrimoniais municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis Municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, com o objetivo de registrar e declarar inservíveis, indicar baixa dos bens móveis, até 20 de dezembro 2024, composta dos seguintes Servidores:

Presidente: IAN ANDRÉ STEIN MATTE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria do Poder Legislativo Municipal;

Membro 1 - ANDERSON LUIZ BACK, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo do Município de Pato Bragado-Pr; e,

Membro 2 – RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, lotado na Secretaria do Poder Legislativo.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente